

Relatório de Gestão 2025

Junta Freguesia de São Brás - RG



RIBEIRA GRANDE, ABRIL DE 2026

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade ©

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
RECEITA.....	5
RECEITA CORRENTE.....	6
RECEITA CAPITAL.....	7
DESPESA.....	7
DESPESA CORRENTE.....	7
PLANO DE ATIVIDADES.....	9
DESPESA CAPITAL	9
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS.....	11
SALDO DA GERÊNCIA	12
CONCLUSÃO	12



INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2024, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2025. Esse documento reflete a execução orçamental e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação clara e financeira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2025, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2025, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de São Brás – Ribeira Grande. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.



A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **13.161,42€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de **33.980,77€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **99,55%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **93,71%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de **172,78€**.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de **0,00€** em liquidações por cobrar.

RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2025.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
RECEITAS	191 450,76 €	190 426,94 €	99,55%
Receitas Correntes	190 450,76 €	190 426,94 €	100%
01 Impostos Diretos	5 742,00 €	5 741,87 €	100%
04 Taxas, multas e outras penalidades	85,00 €	64,21 €	76%
05 Rendimentos da propriedade	1,00 €	- €	0%
06 Transferências correntes	184 621,76 €	184 620,86 €	100%
08 Outras receitas correntes	1,00 €	- €	0%
Receitas Capital	1 000,00 €	- €	0%
09 Venda de bens de investimento	1 000,00 €	- €	0%

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia de São Brás, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, taxas, tarifas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e IVA. Esta transferência constitui uma parcela significativa das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia de São Brás, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 100% da receita arrecadada em 2025.



A execução global das receitas está em 99,55%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental e uma arrecadação próxima do esperado.

Impostos Diretos (100%) e Taxas, Multas e Penalidades (76%):

- A arrecadação de impostos não alcançou por centimos a previsão, o que pode indicar uma diminuição na base tributária ou perda de cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas não ultrapassou o previsto, no entanto salienta-se o elevado número de emissão de documentos requeridos pelos nossos Fregueses.

Transferências Correntes (100%):

- Representam a maior parte da receita (184 620,86€).
- A execução de 100% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades. Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 40%, pela Administração Regional (GRA) responsável por 31% e da pela Administração Local (CMRG) responsável por 29%.

RECEITA CAPITAL

No ano de 2025 não se registaram receitas de capital.

DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 93,71%, correspondendo a 60% de despesas correntes e 40% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
DESPESAS	225 431,53 €	211 246,29 €	93,71%
Despesas Correntes	132 061,53 €	126 914,64 €	60%
01 Despesas com pessoal	36 355,76 €	35 760,04 €	98%
02 Aquisição de bens e serviços	73 055,77 €	68 803,40 €	94%
04 Transferências Correntes	22 300,00 €	22 022,99 €	99%
06 Outras despesas correntes	350,00 €	328,21 €	94%
Despesas de Capital	93 370,00 €	84 331,65 €	40%
07 Aquisição de bens de capital	93 370,00 €	84 331,65 €	90%

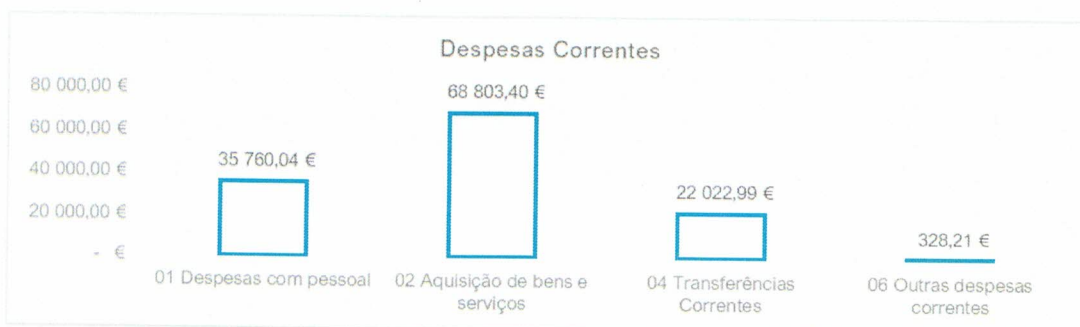
DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia de São Brás, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.

Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia de São Brás são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.



As rubricas relativas à despesa de pessoal totalizaram o valor de 35 760,04€. Neste grupo de despesas, estão incluídas todas as remunerações fixas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. É importante salientar que o Sr. Presidente optou por exercer as suas funções em regime de meio tempo, sendo que os custos associados a este regime são suportados pelo Orçamento de Estado. Além disso, são responsáveis pelo pagamento do vencimento, abonos, subsídios de férias e de Natal, TSU e Seguro de Acidentes de Trabalho da funcionária desta Junta de Freguesia.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTS e PROSA), nomeadamente o pagamento do diferencial remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 328,21€ são referentes a despesas com as instituições bancárias e com a retenção do IMI.

PLANO DE ATIVIDADES

Programas Ocupacionais – 19 110,16€:

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 2 527,17€;
- Diferencial Remuneratório – 2 784,11€;
- Taxa Social Única 13 798,88;

Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio a Entidades – 5 440,00€.

DESPESA CAPITAL

A Junta de Freguesia de São Brás apresenta para o ano de 2025 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2025 foi de 84 331,65€ que representa 40% do total da despesa paga.

Relatório de Gestão 2025

Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

Despesas de Capital	
Equipamento Administrativo	1 250,48 €
Software Informático	1 845,00 €
Manutenção do Cemitério	44,84 €
Equipamento Informático	4 218,96 €
Ferramentas e Utensílios	1 596,47 €
Aquisição de Terreno	6 000,00 €
Manutenção do Complexo Desportivo	3 567,63 €
Manutenção e Conservação da Escola	6 212,93 €
Manutenção da Escola	1 992,90 €
Apoio à habitação	491,75 €
Manutenção e Beneficiação de Parques e Jardins	10 739,18 €
Manutenção de Espaços Públicos e Vias Municipais	9 238,73 €
Reparação da Sede	15,70 €
Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias	37 117,08 €
TOTAL	84 331,65 €



RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

Grau de cobertura global da receita total

Receita Total/Despesa Total	
Receita	190 426,94 €
Despesa	211 246,29 €
Grau de Cobertura	90%

Este rácio avalia a capacidade da receita total em cobrir as despesas totais. Em 2025, constatou-se que as receitas não foram suficientes para suportar integralmente as despesas. Desta forma, a Junta de Freguesia de São Brás recorreu em 10% ao saldo da gerência anterior.

Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	190 426,94 €
Despesa	126 914,64 €
Grau de Cobertura	150%

O rácio de cobertura da Receita Corrente sobre a Despesa Corrente mede a capacidade das receitas correntes em suportar as despesas correntes da Junta de Freguesia. Em 2025, este indicador atingiu um valor de 150%, demonstrando uma gestão equilibrada e sustentável. Isto significa que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, garantindo margem para investimento noutras áreas prioritárias para a freguesia.

Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	190 426,94 €
Despesa Correntes	126 914,64 €
Diferença	63 512,30 €
Receitas de Capital	- €
Despesas de Capital	84 331,65 €
Diferença	- 84 331,65 €

Podemos concluir que a gestão da Junta apresenta um equilíbrio sólido nas contas correntes, garantindo que as despesas correntes são suportadas integralmente pelas receitas próprias. No entanto, o financiamento das despesas de capital sem receitas específicas pode exigir um planeamento estratégico para evitar impactos futuros no saldo orçamental da freguesia.

SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 13 161,42€ que transitará para a gerência seguinte:

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	33.980,77€	DESPESAS ORÇAMENTAIS	211.246,29€
Execução Orçamental	33.980,77€	Correntes	126.914,64€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	84.331,65€
RECEITAS ORÇAMENTAIS	190.426,94€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€
Correntes	190.426,94€		
Capital	0,00€		
Outras	0,00€		
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE	13.161,42€
TOTAL	224.407,71€	Execução Orçamental	13.161,42€
		Operações de Tesouraria	0,00€
		TOTAL	224.407,71€

A 31 de Dezembro de 2025, o valor de 13 161,42€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e numerário:

Banco	N.º Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
CCAMA		5.131,71 €	0,00 €	0,00 €	5.131,71 €
STT	000909504513010	8.024,71 €	0,00 €	0,00 €	8.024,71 €
Total Bancos		13.156,42 €	0,00 €	0,00 €	13.156,42 €

Caixa/Fundo de Maneyo	Saldo
Total Caixas/Fundos de Maneyo	5,00 €

CONCLUSÃO

O total de recebimentos e o total de pagamentos são iguais indicando um equilíbrio nas contas. Verifica-se um saldo positivo de 13 161,42€ a ser transferido para a próxima gerência, o que reflete boa gestão financeira no período em questão.

Em 2025, a Junta de Freguesia de São Brás apresentou um desempenho financeiro sólido e transparente, refletindo o compromisso contínuo com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da nossa comunidade. Os dados financeiros evidenciam um equilíbrio

Relatório de Gestão 2025

Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

entre receitas e despesas, permitindo a execução de projetos relevantes que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

Através de uma gestão responsável e eficiente, conseguimos não apenas manter a sustentabilidade financeira, mas também investir em áreas como infraestrutura, equipamentos, cultura e serviços sociais. O envolvimento da comunidade e a transparência nas nossas ações foram fundamentais para alcançar os resultados apresentados.

Agradecemos a todos os colaboradores e cidadãos que contribuíram para o sucesso das iniciativas da Junta de Freguesia, e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar em prol de um São Brás mais próspero e unido. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos enfrentar os desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável para todos.

Órgão Executivo da Freguesia de São Brás



